



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 136, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera os convocados beneficiários do Programa Lar Legal.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a desistência por parte de uma das beneficiárias do programa lar legal.

CONSIDERANDO, que houve a devida formalização dos termos de desistência.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o anexo único do Decreto nº 104/2023, contendo a lista dos **CONVOCADOS** dos beneficiários do Programa Lar Legal - "72 CASAS", passando a ser:

Onde se lê:

17	ELAINE CRISTINA DA SILVA PIRES	3	45-A2
----	--------------------------------	---	-------

Leia-se:

17	DANIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	3	45-A2
----	-----------------------------	---	-------

Art. 2º As demais disposições permanecem em vigor.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

ODAIR CESAR NUNES

Prefeito de Tapurah